

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
AVISO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO CONCURSAL
TÉCNICO ESPECIALIZADO - PSICÓLOGO
ANO LETIVO 2020 – 2021

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Psicólogo para o Agrupamento de Escolas Sta. Bárbara Fânzeres - Fânzeres, de acordo com o decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, a seguinte oferta:

Nº do Horário	18
Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	Anual
Identificação do local de trabalho	Sta. Bárbara Fânzeres - Fânzeres
Identificação da duração do contrato	Até 31 de Agosto 2021
Número de horas semanais	18
Habilitação/ Área da formação	Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos (habilitação legal para o exercício profissional da Psicologia)
Caracterização	As funções a desempenhar dizem respeito à implementação e ao desenvolvimento de ações no âmbito do Projeto TEIP, nomeadamente nas áreas da prevenção do abandono e absentismo, da mediação de conflitos em contexto escolar, da regulação do clima de escola e da relação escola-família-comunidade.
Critérios de seleção	<p>Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com a graduação profissional sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento. São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de seleção para técnicos especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Entrevista – 35% b) Avaliação do Portefólio – 30% c) Nº de anos de experiência – 35% <p>Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados, por ordem decrescente de graduação.</p> <p>O Portefólio deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Apresentação em formato digital; ii) Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência Profissional; iii) Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página, em formato A4, letra tamanho 12 , tipo Times New Roman, com espaçamento 1,5.

Subcritérios de seleção para a avaliação Curricular	<p>a) Entrevista (35%):</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Conhecimento técnico aplicado em meio escolar – Ponderação 14% ii) Experiência e conhecimento na área de intervenção em que se insere a contratação de escola – Ponderação 14% iii) Motivação e capacidade de comunicação – Ponderação 7% <p>b) Avaliação do portefólio (30%):</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Relevância das evidências de ações desenvolvidas, no âmbito da oferta a concurso (Projetos, programas, e ações dinamizados no âmbito escolar / profissional – Ponderação 20% ii) Experiência profissional na área de intervenção – Ponderação 5% iii) Qualidade da reflexão crítica – Ponderação 5% <p>b) Experiência profissional (35%):</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Mais de 3651¹ dias - 20 ii) de 2556 dias a 3650¹ dias - 16 iii) de 1826 dias a 2555¹ dias - 12 d) de 1096 dias a 1825¹ dias - 8 e) Até 1095¹ dias - 4 <p>(1) Tempo devidamente comprovado</p>
Realização e prazos do concurso	Página eletrónica da DGAE

Será publicada, na Página Web do AESB, a **Convocatória** para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:

- a) A Entrevista será dirigida por um júri, constituído pela Diretora, pela Coordenadora TEIP e um docente designado pela Diretora.

Terminado o processo de seleção, será publicada, na página web do Agrupamento <https://aefanzeres.pt/>, a lista final de ordenação dos candidatos.

A comunicação da colocação faz-se através da aplicação da DGAE.

A aceitação da colocação, por parte do candidato a colocar, faz-se por via eletrónica no dia útil seguinte ao da comunicação referida no número anterior. Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

O não preenchimento dos requisitos de formação solicitados (ex: área da formação) e identificados na aplicação de candidatura implica a exclusão do concurso.

NOTA: Os portefólios devem ser entregues, em suporte digital, via email, no seguinte endereço candidatura@aefanzeres.pt devendo, no campo “assunto” ser devidamente indicado o número do horário a que se reportam.

Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 11 de setembro de 2020

Fânzeres, 28 de outubro 2020

A Diretora

Suzana Sistelo